



## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

### Processo Licitatório 030/2022 – Credenciamento 02/2022 - Inexigibilidade 03/2022

**Objeto:** Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente registrados na junta comercial do estado de minas gerais - JUCEMG - para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis de propriedade do município de bom jardim de minas.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, na prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - MG, reuniram-se a comissão permanente de licitação, sob a presidência Welliton Almeida da Silva, estando presentes os membros Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes e Maria Leonora Moreira Almeida, designados pela Portaria 006/2022 pra análise da documentação entregue até às 10 horas do dia 28 de abril no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

#### Protocolizou os documentos as seguintes Proponentes:

Proponentes	CPF
<b>PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA</b>	050.424.956-81
<b>WELLINGTON DE MATOS SILVA</b>	046.657.566-19
<b>JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA</b>	065.132.226-05
<b>FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO</b>	039.167.186-30
<b>LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA</b>	014.721.886-16
<b>SANDRO RODRIGUES PINTO</b>	052.302.226-38
<b>ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS</b>	046.019.497-69

A Comissão Permanente de Licitação verificou que os proponentes protocolizaram os documentos dentro do prazo previsto no edital para o credenciamento, estando, portanto, qualificadas para o certame. Após rubrica do envelope pela Comissão, os mesmos foram abertos e teve seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão. Em análise à documentação foi constatado que as certidões apresentadas e demais documentos estão conforme exigido no edital, estando, portanto todos os proponentes habilitados.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.194.076/0001-60*

Em seguida o Presidente solicitou que fosse publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão da Comissão Permanente de Licitação, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do item 5.1.3 do Edital. O Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Bocaina de Minas, 28 de abril de 2022.

Welliton Almeida da Silva  
Presidente CPL

Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes  
Membro da CPL

Maria Leonora Moreira Almeida  
Membro da CPL